

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: kl8lxmqI SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/12/2023 Indicação nº 6387/2023 Protocolo nº 13995/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Indica ao Excelentíssimo Governador de Estado, com cópias ao Exmo Senhor Secretário da Casa Civil, a Exma Senhora Secretária de Assistência Social e Cidadania, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Tangará da Serra e as vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, da Câmara Municipal de Tangará da Serra, a necessidade de implantação de uma Unidade do “Programa Ganha Tempo”, na cidade de Tangará da Serra.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópias ao Exmo. Senhor Secretário da Casa Civil, a Exma. Senhora Secretária de Assistência Social e Cidadania, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tangará da Serra e as vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, da Câmara Municipal de Tangará da Serra, a necessidade de implantação de uma Unidade do “Programa Ganha Tempo”, na cidade de Tangará da Serra.

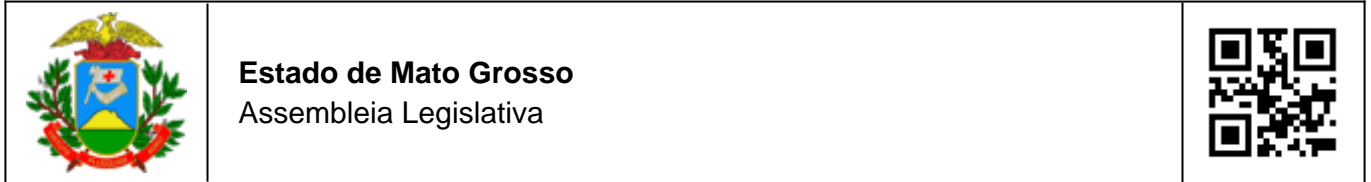
JUSTIFICATIVA

A presente propositura atende reivindicação das vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, da Câmara Municipal de Tangará da Serra, demonstra a necessidade de implantação de uma Unidade do “Programa Ganha Tempo” na cidade de Tangará da Serra.

Tangará da Serra é o quinto mais populoso do estado de Mato Grosso, com uma população de 106 mil habitantes, sendo um dos polos regionais de nosso Estado.

Sua economia baseia-se na prestação de serviços, agroindústria, turismo e seu comércio é um dos mais estruturados, atraindo muitas pessoas de outros municípios.

Apesar da importância social e econômica de Tangará da Serra, o município não conta com alguns serviços essenciais que o Governo do Estado oferta, entre eles o “Programa Ganha Tempo”



O programa Ganha Tempo foi criado em junho de 2002 com o objetivo de ofertar um modelo de excelência no gerenciamento dos serviços públicos promovendo a descentralização diminuindo a burocracia e longas filas de espera, garantir excelência no atendimento ao cidadão e promover a integração entre órgãos públicos federais, estaduais e municipais

Assim sendo, pelos motivos expostos solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação dessa proposição e a priorização pelo Poder Executivo desse pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Dezembro de 2023

Dr. João
Deputado Estadual